

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS EM BERÇÁRIO****NO CEI GENTE MIÚDA - Nº 07/2024**

O Município de Treze de Maio/SC, torna público o presente Edital, que estabelece as diretrizes do processo de inscrições para intenção de matrícula para o atendimento às crianças no berçário I e II, considerando a abertura de 1(uma) nova turma no CEI Gente Miúda.

O presente edital fundamenta-se nas legislações em vigor quais sejam: Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Plano Municipal de Educação – PME, Estatuto da Criança e Adolescente–ECA e Resolução COMED nº 01/2023.

As inscrições serão realizadas na seguinte unidade de educação

infantil:

a) **Centro de Educação Infantil Gente Miúda** localizado na Rua Adelinda Bez Fontana Nandi ,425 – Centro – Treze de Maio – SC.

**Art.1º-** Para a realização da *matrícula* , as famílias deverão participar primeiramente do **PROCESSO DE INSCRIÇÃO**.

# **I – Data para inscrições: 25/01, 26/01, 29/01, 30/01 e 31/01/2024**

II – **Local: Centro de Educação Infantil Gente Miúda**, sito a Rua Adelinda Bez Fontana Nandi, 425 – Centro – Treze de Maio – SC.

III –**Horário:** das 7h às15h sem intervalo.

# **IV - A inscrição no processo não garante a vaga, todavia será elaborada uma classificação com lista de espera.**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

**Art.2º-** O interessado deverá ler na íntegra este Edital, e ciente das regras aqui dispostas, não poderá alegar desconhecimento das normas.

**Art.3º-** As vagas disponíveis serão disponibilizadas conforme tabela abaixo:

U. E.	BAIRRO	IDADE	TURMA	VAGAS
CEI Gente Miúda	Centro	6 meses a 2 anos	Berçário I e II	12 vagas distribuídas em período integral e parcial.

**§1º** - As vagas disponíveis, serão de acordo com a capacidade de atendimento da Unidade de Ensino, e conforme demanda inscrita, as quais serão ofertadas integral e parcial.

**§2º** Serão convocados para realizar a matrícula, os classificados na ordem do processo de inscrição dentro das vagas ofertadas.

**§3º-** A criança deverá **obrigatoriamente** residir no Município de Treze de Maio.

**§4º-** Para efetuar a inscrição o pai/mãe ou responsável deverá dirigir-se ao Centro de Educação Infantil com as cópias da documentação listadas abaixo:

## I – 02 fotos 3X4 da criança;

II – **Certidão de Nascimento**, \*Cédula de Identidade e \*CPF da criança caso tenha. (\*documentos para preenchimento do Censo Escolar);

III – **Cartão do SUS e Declaração da Unidade de Saúde** de que a vacinada criança está atualizada. Caso a criança não possa ser vacinada, trazer o atestado médico com a justificativa;

IV – **Carteira de identidade e CPF dos pais ou responsáveis**, certidão de casamento ou união estável;

V - Comprovante de **renda bruta de todos os integrantes da família da criança que moram na mesma residência** (todos os tipos de recebimentos percebidos pelo grupo familiar: aposentado, pensionista, estágio, seguro desemprego, auxílio doença, pensão alimentícia). No caso de trabalhador autônomo, apresentar declaração do imposto de renda e comprovante de contribuição do INSS, conforme Modelo Anexo XII;

VI – Declaração emitida pelo empregador ou setor pessoal da empresa ou chefe imediato, constando o horário de efetivo trabalho ou em caso de proposta de emprego (anexo XIII).



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

VII – Caso o empregador não possua o comprovante de declaração, apresentar o documento conforme Modelo Anexo XI, com assinatura de 2 testemunhas;

VIII – Caso algum integrante da família da criança (exceto pais ou responsável) não esteja trabalhando ou não possua nenhuma renda, apresentar Declaração “Não exerce função remunerada”, conforme Modelo Anexo II; com assinatura de 2 testemunhas;

IX – Certidão de óbito do pai ou mãe, quando for o caso;

X – Comprovante de residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado até 03 (três) meses anteriores a inscrição (fatura de água, energia elétrica ou telefone). Caso o comprovante de residência não esteja no nome de um dos membros da família, conforme Modelo Anexo I;

XI – Apresentação do protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras;

XII – Apresentação de declaração de guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude para as crianças que convivem com responsáveis legais;

XIII - Certidão de Casamento ou de União Estável ou outro documento que comprove a união do casal. No caso de não possuir um desses documentos, deverá ser apresentada Declaração de União Estável ou Declaração Negativa de União Estável (para quem for solteiro), conforme Modelos Anexos VIII e IX.

XIV – Em caso de separação ou divórcio, apresentar a averbação que comprove a situação. Caso não possuir esse documento, apresentar Declaração de separação de fato conforme Modelo Anexo X, com assinatura de 2 testemunhas;

XV – Atestado Médico ou de Nutricionista sobre a necessidade de alimentação especial (intolerância à lactose, alergia à proteína do leite, alergia ao glúten, diabetes e outros).

XVI – Declaração “Produtor Rural” conforme o caso, assinado por 2 testemunhas. Modelo Anexo III.

**Parágrafo único. Será de exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais pela criança, as informações prestadas, sendo que se houver fraudes, falsificação, omissão,**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

# adulteração de documentos ou infração de qualquer item do presente Edital, caracteriza crime e a *comissão de matrícula* suspenderá a matrícula e informará os órgãos oficiais para as devidas providências.

**Art.4º**- As denúncias deverão ser encaminhadas para a comissão de matrícula do respectivo Centro de Educação Infantil e caso for comprovada a irregularidade, será suspensa a vaga.

**Art. 5º** O **resultado da classificação** do processo para as vagas, serão divulgados a partir do dia **02/02/2024**, de forma online no site da Prefeitura Municipal e Mural da Unidade Escolar.

**Art.6º**- Os critérios estabelecidos para a classificação serão:

I- Crianças em vulnerabilidade e risco social, conforme acompanhamento da Secretaria de Assistência Social e/ou Conselho Tutelar;

II- Pais ou responsáveis legais da criança, que possuam jornada de trabalho de 08 horas diárias, ou proposta de emprego;

III - Criança com necessidades especiais, conforme estabelecido no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

IV- Mãe adolescente , matriculada na rede pública de ensino, mediante documento comprobatório.

V- Criança cuja família pertença a programas sociais;

VI- Criança filha de pais de baixa renda.

Paragrafo único: para desempate, poderá conforme o caso, ser adotado o critério de menor renda *percapita*;

**Art. 7º** - Quando a criança não possuir certidão de nascimento e/ou carteira de identidade e/ou CPF e/ou cartão de vacina e/ou visto de permanência (caso seja estrangeira), a inscrição, a classificação e a matrícula serão inviabilizadas e a Direção do Centro de Educação Infantil deverá comunicar aos



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio****Data de Cadastro:** 24/01/2024 **Extrato do Ato N°:** 5545577 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 25/01/2024 **Edição N°:**

responsáveis pela criança que procurem os órgãos competentes para emissão. Os casos omissos serão avaliados pela comissão de matrícula.

**Art.8º-** A classificação será realizada por Comissão que terá a seguinte composição:

- I – Diretor do Centro de Educação Infantil;
- II - 01representante do Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil;
- III – 01Membro da Secretaria Municipal de Educação;
- IV- 01AssistenteSocial,que presidirá a comissão;
- V- 01Membro do Conselho Municipal de Educação.

**§1º** Compete à comissão de matrícula:

- a) Zelar pela transparência do processo;
- b) Garantir o sigilo das informações pessoais da criança e família;
- c) Analisar os documentos entregues pelos responsáveis legais;
- d) Deferir/indeferir as matrículas das crianças conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
- e) Solicitar aos responsáveis legais, esclarecimentos ou documentos que complementem a análise do processo;
- f) Receber denúncias sobre irregularidades a respeito das vagas e investigar a veracidade dos fatos, possuindo autoridade de indeferir as mesmas;
- g) Registrar em livro ata todo o processo de análise da documentação, assim como, registrar as crianças selecionadas para a matrícula integral, parcial conforme o caso e as que serão registradas na lista de espera.

**Art.9º** No surgimento de novas vagas, respeitada a lista de classificação, o responsável pelo processo de matrícula no Centro de Educação Infantil fará contato com a família, via telefone, por 02 (dias) dias úteis consecutivos e em turnos diferentes. Na impossibilidade de contato a criança sairá da lista de classificação e será chamada a próxima criança classificada.

**Parágrafo único.** Cabe a família comunicar o Centro de Educação Infantil para informar a mudança dos telefones e endereço.

**Art.10 –** Se mesmo após vencidos os esforços do Centro de Educação Infantil junto aos pais/responsáveis e os genitores não se apresentarem para a realização da matrícula, o Centro de



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

Educação Infantil dará ciência ao Conselho Tutelar, para que este adote as medidas legais cabíveis .

**Art.11**– No ano letivo 2024 a criança que, sem justificativa dos pais ou responsáveis, ficar ausente por 05 (cinco) dias consecutivos, perderá a vaga integral.

**Art. 12** - Será permitido o afastamento da criança, desde haja justificativa plausível por escrito.

**Art. 13** - É de responsabilidade da comissão de matrícula fazer cumprir este Edital.

**Art.14**– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de matrícula, COMED e/ou Secretaria Municipal de Educação.

**Art.15**– Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Treze de Maio(SC), 24 de janeiro de 2024

**JAISO BARDINI**

**Prefeito de Treze de Maio**

( Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo )

**DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG Nº

\_\_\_\_\_ e CPF Nº \_\_\_\_\_ declaro para os

devidos fins e efeitos e comprovação de residência que

\_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_ e o

CPF nº \_\_\_\_\_ é residente e domiciliado no endereço:

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante"(Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

**Assinatura do (a) Declarante**

TESTEMUNHAS:

1 - Nome completo e CPF

2 -

Nome completo e CPF

( Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo ANEXO I )

**ANEXO II****DECLARAÇÃO NÃO EXERCE FUNÇÃO REMUNERADA**

Eu, portador do RG nº. e CPF nº

, declaro que não trabalho e nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou temporária.

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).

Por ser verdade, firmo o presente. Treze de Maio/SC, //

**Assinatura do(a) Declarante**

TESTEMUNHAS:

1 - Nome completo e CPF

2 -

Nome completo e CPF

( Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo )

**ANEXO III DECLARAÇÃO DE PRODUTOR RURAL**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

Eu, portador do RG nº e CPF nº Declaro sob as penas da lei que, recebo R\$ mensais, referentes à produção de: \_\_\_\_\_.

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art.299).**

Por ser verdade, firmo o presente. Treze de Maio/SC,   /  /  .

**Assinaturado(a) Declarante**

TESTEMUNHAS:

1 - Nome completo e CPF

2 -

Nome completo e CPF

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS**

Eu portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº:

\_\_\_\_\_, declaro que recebo auxílio na forma de (financeiro, material, outros...) de \_\_\_\_\_ (indicar quem auxilia) no valor equivalente a R\$ \_\_\_\_\_.

**Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art.299).**

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assinatura do(a) Declarante**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>



**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

( Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo )

**ANEXO V****DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Eu, portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado no endereço: declaro, para os devidos fins, que recebo pensão alimentícia para, portador (a) do RG nº e do CPF nº ou Certidão de Nascimento nº Livro nº e Folhas, no valor de R\$ mensais.

*Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).*

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assinado(a) Declarante**

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL**

Eu, portador (a) do RG nº

e do CPF nº, declaro, que recebo aluguel do imóvel situado à Rua nº, Bairro:

, Cidade de, no valor mensal de R\$

( ), pago pelo(a) inquilino(a) Sr.(a) portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ do CPF nº \_\_\_\_\_.

*Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).*

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assinado(a) Declarante**



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

Eu \_\_\_\_\_,

(nome completo do primeiro declarante)

Nacionalidade \_\_\_\_\_, portador da Carteira de identidade nº

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, e

\_\_\_\_\_.

(nome completo do segundo declarante)

Nacionalidade \_\_\_\_\_, portador da Carteira de identidade nº

\_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, e residentes no

endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Declaramos, sob penas da lei, que convivemos em **União Estável** desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família nos termos dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art.299).***

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

**1º Declarante****2º Declarante**

( Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo )

**ANEXO IX****DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL**

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

Eu \_\_\_\_\_ brasileiro(a), estado civil  
solteiro(a), \_\_\_\_\_ (profissão), portador(a)

Do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro expressamente sob  
responsabilidade civil e criminal que não mantenho relação de vida em comum ou união estável com  
outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro,  
permanecendo para todos os fins e efeitos no estado civil de Solteiro(a).

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art.299).***

Por ser verdade, firmo o presente. Treze de Maio/SC, \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura do(a) Declarante**

( Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo )

**ANEXO X****DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ residente no  
endereço: \_\_\_\_\_, declaro em sã consciência que  
não mais convivo maritalmente com \_\_\_\_\_  
desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art.299).***

Por ser verdade, firmo o presente. Treze de Maio/SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Assinatura do(a) Declarante****ANEXO XI****DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO**

Declaramos para os devidos fins que \_\_\_\_\_



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ é funcionário(a) da empresa \_\_\_\_\_,  
cumprindo a jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ (descrever os dias da semana) das \_\_\_\_\_ horas  
até às \_\_\_\_\_ horas.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).***

Por ser verdade,firmo o presente.

Treze de Maio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do(a) Declarante**

TESTEMUNHAS:

1 - Nome completo e CPF

2 -

Nome completo e CPF

**ANEXOXII****DECLARAÇÃO PARA TRABALHADOR AUTÔNOMO**

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ trabalho por conta própria no ramo de  
\_\_\_\_\_ (especificar a atividade), sem vínculo empregatício de  
carteira assinada, com renda média mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

***Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art.299).***

Por ser verdade,firmo o presente.

Treze de Maio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>

**DOM/SC Prefeitura municipal de Treze de Maio**

Data de Cadastro: 24/01/2024 Extrato do Ato Nº: 5545577 Status: Novo

Data de Publicação: 25/01/2024 Edição Nº:

**Assinado(a) Declarante**

TESTEMUNHAS:

1 - Nome completo e CPF

2 -

Nome completo e CPF

( Estado de Santa Catarina Município de Treze de Maio Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Turismo )

**ANEXO XIII****DECLARAÇÃO DE PROPOSTA DE EMPREGO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ Proprietária da Empresa \_\_\_\_\_ endereço: \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_

Declaro a oferta de emprego ao Sr. (a) \_\_\_\_\_ O qual deverá cumprir a jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ (descrever os dias da semana) das \_\_\_\_\_ horas até às \_\_\_\_\_ horas.

*Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299).*

Por ser verdade, firmo o presente.

Treze de Maio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Assinatura do(a) Declarante**

TESTEMUNHAS (nome completo e CPF):

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5545577, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5545577>